



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

RETIFICAÇÃO N.º 06 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2023/CPR/REI/IFTO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, DE 11 de JULHO de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, **torna público a Retificação n.º 06 da Chamada Pública de Remoção nº 09/2023 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área "Engenharia Ambiental com ênfase em monitoramento e análise de água e efluentes" do Campus Paraíso do Tocantins, no âmbito do IFTO**, conforme segue:

1.

DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 09/2023/CPR/REI/IFTO	21/12/2023
Período para impugnação do Edital da Chamada Pública de Remoção n.º 09/2023/CPR/REI/IFTO	Até o dia 26/12/2023
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 27/12/2023
Homologação do cadastro dos interessados	Dia 28/12/2023
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 02/01/2024
Habilitação dos interessados	08/01/2024
Resultado Preliminar	28/06/2024
Recurso contra o Resultado Preliminar	Até o dia 01/07/2024
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	Até o dia 01/07/2024
Resultado Final	Dia 02/07/2024

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 09/2023/CPR/REI/IFTO	21/12/2023
Período para impugnação do Edital da Chamada Pública de Remoção n.º 09/2023/CPR/REI/IFTO	Até o dia 26/12/2023
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 27/12/2023
Homologação do cadastro dos interessados	Dia 28/12/2023
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 02/01/2024
Habilitação dos interessados	08/01/2024
Resultado Preliminar	01/07/2024*
Recurso contra o Resultado Preliminar	Até o dia 02/07/2024
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	Até o dia 02/07/2024
Resultado Final	Dia 03/07/2024

* Justifica-se a retificação em virtude do Sistema Informação- SI :<https://si.iftto.edu.br/> apresentar problemas de acesso.

Palmas, 28de junho de 2024

Jandecir Pereira Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Remoção

Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 28/06/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2425489** e o código CRC **3F9882A7**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br